

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 46/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para **Locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural localizada no Sítio Olho D'Água, zona rural do município de Saloá/PE**, com a finalidade de utilização de seus recursos hídricos, provenientes de fonte de água existente no local (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinada ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no **Processo Administrativo nº 46/2025 – Inexigibilidade nº 23/2025**, tendo como contratado o Senhor **José Ari Povoas Souto**, inscrito no CPF sob o nº **193.025.094-00**, residente no **Sítio Riacho da Pedra – Zona Rural - Saloá/PE**, pelo período de **12 (doze) meses**, valor mensal previsto de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais), totalizando **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais).

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a administração e o contratado, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de junho de 2025.

José Airton Gomes Maciel Alves

Secretário de Administração

